



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 06/2019

MARCIO ROBERTO TIBES, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Executivo Municipal, que seja estendido aos estudantes dos Colégios Agrícolas o auxílio transporte que é dado aos alunos de terceiro grau.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se justifica, pois acredito que se deve dar o mesmo tratamento que é dado aos estudantes de terceiro grau aos estudantes dos Colégios Agrícolas. Diante do exposto, solicito ao Executivo, através do órgão competente tome as devidas iniciativas para o atendimento da referida propositura o mais breve possível.

Vitorino, 24 de Maio de 2019.

MARCIO R TIBES

Marcio Roberto Tibes
Vereador – MDB

